



JOÃO TEIVES
DIRETOR

ALTERNATIVAS

Não estamos perante franjas específicas. Estamos perante processos de grande e de pequeno valor, dos mais variados tipos de impostos, de empresas e de particulares. Estamos, assim, perante um recurso generalizado, democratizado, à arbitragem que constitui um novo paradigma.

Os meios alternativos, aos tribunais estaduais, de resolução de litígios têm, tradicionalmente, encontrado a sua expressão nas franjas. Ou estamos perante casos de grande complexidade ou valor em arbitragens comerciais ou, no outro prato da balança, em casos considerados menores, na visão de alguns quase não merecedores da tutela de um tribunal judicial, ou melhor, carentes de uma justiça de maior proximidade, com forte pendor de mediação, como os julgados de paz ou certo centros de arbitragem e mediação de consumo ou de seguros, como é o caso do CIMPAS (Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros), que apenas aceita processos que não envolvam danos corporais. Sem prejuízo do crescente interesse e recurso à arbitragem civil, em muito impulsionada pela aprovação da Lei de Arbitragem Voluntária (LAV) em 2011, certo é que a mediação

ou a arbitragem ainda estão muito longe de serem encarados como naturais sucedâneos dos tribunais judiciais pelo grosso dos atores judiciais e seus intervenientes. Julgo que isto sucede porque na Justiça todos, ou quase todos, são bastante conservadores, porque, apesar de muito se falar, os tribunais judiciais continuam a ser baluartes de confiança na justiça, independência, imparcialidade e competência nas decisões e porque, na realidade, a justiça civil não é nem tão má, nem tão morosa, como muitas vezes a querem pintar. O mesmo não se pode dizer da Justiça Administrativa e, sobretudo, da Tributária. O tempo médio de decisão de um processo num Tribunal Tributário é de tal forma moroso que, como bem refere João Taborda Gama, no seu artigo para a revista Arbitragem Tributária nº1, um dos grandes benefícios escondidos deste tipo de Arbitragem é

“uma revolução no acesso ao direito fiscal e pode devolver à jurisprudência um papel importante nas fileiras das fontes do direito”. De facto, se um processo demora mais de dez anos a ser resolvido pelos Tribunais Tributários, isso significa que as decisões dos mesmos estão a aplicar normas com mais de dez anos o que, pela voragem legislativa anual do nosso sistema fiscal, torna tais decisões de alguma forma menos úteis na interpretação prática do dia a dia do direito fiscal. Perante tal situação, de absoluta falência, de denegação de justiça em tempo útil, para mais num campo em que a Administração Tributária goza do privilégio de execução prévia dos atos de liquidação por si praticados, e em que a impugnação do contribuinte só tem efeitos suspensivos com a apresentação de garantia, um meio alternativo cuja duração média dos processos é de quatro meses e

meio parece, ou é, um oásis no deserto. Julgo que isso ajuda a explicar o enorme sucesso que o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) tem tido. Mas não só. O facto de ter sido regulamentado na sua organização pelo Estado, a vinculação da Autoridade Tributária e Aduaneira, a ideia de transparência transmitida pela aplicação do Código Deontológico do CAAD e pela lista pública de árbitros, bem como a sua reconhecida qualidade, contribuiu, em muito, para a credibilidade, confiança, reconhecimento e adesão que teve. Adesão esta que é transversal.

Não estamos perante franjas específicas. Estamos perante processos de grande e de pequeno valor, dos mais variados tipos de impostos, de empresas e de particulares. Estamos, assim, perante um recurso generalizado, democratizado, à arbitragem que constitui um novo paradigma.

LIVRO

OS LANÇA-CHAMAS

Há livros que passam por nós como um divertimento mozartiano. Há outros, noutro patamar, que nos interpelam, que têm a capacidade de espanto e que nos fazem querer saber mais. O segundo romance de Rachel Kushner, *The Flamethrowers*

(2013), em português “Os Lança-Chamas” pertence claramente a esta segunda categoria. Numa mistura hábil entre ficção e realidade, entre os Ardit (brigada motorizada de assalto italiana) da Grande Guerra, o grupo anarquista nova iorquino “motherfuckers” ou “up

against the wall motherfuckers”, as “brigate rosse”, o ficcionado grupo “Valera” e a cena artística de Nova York nos anos setenta, estamos perante ficção de primeira água da editora de Grand Street, Bomb ou Soft Targets. Uma edição da Relógio de Água.

